

# **PRODUTO EDUCACIONAL**

## **SEQUÊNCIA DIDÁTICA:**

### **Discutindo a violência contra a mulher no contexto do Ensino Médio Integrado**



Fonte: Fala universidades, 2018.

Lidiane da Conceição Barboza Bomfim  
Orientadora: Géssika Cecília Carvalho da Silva

LIDIANE DA CONCEIÇÃO BARBOZA BOMFIM

GÉSSIKA CECÍLIA CARVALHO DA SILVA

**SEQUÊNCIA DIDÁTICA: DISCUTINDO A VIOLÊNCIA CONTRA A  
MULHER NO CONTEXTO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO**

Produto educacional vinculado à  
dissertação VIOLÊNCIA DE  
GÊNERO: A LEI MARIA DA PENHA  
COMO AÇÃO AFIRMATIVA NO  
COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA  
A MULHER NO CONTEXTO DO  
ENSINO MÉDIO INTEGRADO.

Maceió

2020

Autorizo, para fins de estudo e de pesquisa, a reprodução total ou parcial deste produto educacional, em meio convencional ou eletrônico, desde que a fonte seja citada.



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Avançado Benedito Bentes**  
**Biblioteca**

---

B965s

Bomfim, Lidiane da Conceição Barboza.

Sequência didática: discutindo a violência contra a mulher no contexto do ensino médio integrado / Lidiane da conceição Barboza Bomfim. – 2020.

22 f. : il.

1 CD-ROM: il.

Produto Educacional da Dissertação: Violência de gênero: a Lei Maria da Penha como ação afirmativa no combate à violência contra a mulher no contexto do ensino médio integrado (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) Instituto Federal de Alagoas, Campus Avançado Benedito Bentes, Maceió, 2020.

1. Violência - Mulher. Ensino Médio Integrado. 3. Ensino. 5. Produto Educacional. I. Título.

---

CDD:301.151

**Fernanda Isis Correia da Silva**  
**Bibliotecária - CRB-4/1796**

## **SUMÁRIO**

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>1. O QUE É UMA SEQUÊNCIA DIDÁTICA?.....</b>	<b>6</b>
<b>2. O ENSINO MÉDIO INTEGRADO E O ENFOQUE DA TEMÁTICA NA SOCILOGIA .....</b>	<b>7</b>
<b>3. SEQUÊNCIA DIDÁTICA: DISCUTINDO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CONTEXTO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO.....</b>	<b>8</b>
3.1 Primeira etapa: introdução do conteúdo programático.....	8
3.1.1. Exposição de imagens e apresentação de música .....	8
3.2 Segunda etapa: desenvolvimento do conhecimento.....	13
3.2.1. Reprodução do documentário sobre a violência doméstica .....	13
3.3 Terceira etapa: estudo da Lei Maria da Penha .....	14
3.3.1. A Lei Maria da Penha por meio da literatura de cordel .....	15
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>20</b>

## APRESENTAÇÃO

Este material compõe o produto educacional desenvolvido como parte da dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – Campus Avançado Benedito Bentes, intitulada “Violência de gênero: a Lei Maria da Penha como ação afirmativa no combate à violência contra a mulher no contexto do ensino médio integrado”.

Trata-se de uma Sequência Didática (SD) que se baseou nas necessidades pedagógicas apontadas por docentes e discentes, como a necessidade de mais aulas explorando essa temática, o uso de ferramentas pedagógicas mais dinâmicas na abordagem do tema, inclusão da Lei Maria da Penha nessas discussões, entre outras; visando contribuir para uma formação integrada, que estimule a capacidade crítica e reflexiva dos mesmos, possibilitando a ampliação de sua visão de mundo, além da apropriação do conhecimento científico sobre o tema.

Uma formação integrada pressupõe, segundo Moura (2007, p. 12), “[...] a formação de cidadãos capazes de compreender a realidade social, econômica, política, cultural e do mundo do trabalho para nela inserir-se e atuar de forma ética e competente”. Nesse sentido, a abordagem da temática no ensino da Sociologia pode criar possibilidades para alunos e professores atuarem efetivamente na realidade social da qual fazem parte, através de práticas pedagógicas que visem explorá-la cada vez mais.

Convém ressaltar que essa SD foi pensada para explorar de maneira mais intensa a questão da violência contra a mulher no contexto da disciplina de Sociologia, e em face do que esse problema social representa para todos nós. Entretanto, nada impede que outras disciplinas lancem mão desse recurso didático para implementar suas aulas e contribuir para a promoção do diálogo sobre a violência de gênero nos mais diversos espaços escolares.

Com isso, desejamos que esse material inspire outros professores a desenvolver novas propostas de ensino, que possam contribuir para promover a dialogicidade, a criticidade e a autonomia dos alunos diante da violência de gênero.

Bom trabalho!

Lidiane Barboza Bomfim

## 1. O QUE É UMA SEQUÊNCIA DIDÁTICA?

Na definição de Zabala (1998, p. 18), uma sequência didática é “um conjunto de atividades ordenadas, estruturadas e articuladas para a realização de certos objetivos educacionais, que têm um princípio e um fim conhecidos tanto pelos professores como pelos alunos.”.

Ainda para o autor, toda prática pedagógica exige uma organização metodológica para sua execução (ZABALA, 1998). Nesse sentido, o trabalho do professor é de fundamental importância, visto que é através de suas estratégias de ensino que o aluno concretiza sua aprendizagem. Para isso, o professor deve adotar mecanismos capazes de transmitir o conhecimento e que sejam úteis ao desenvolvimento intelectual e social do sujeito.

Assim, optamos por esse recurso pedagógico para fomentar as discussões sobre a violência de gênero nos Institutos Federais e contribuir para uma formação mais humanizada e mais comprometida com os problemas sociais que afigem certos grupos historicamente excluídos, como é o caso das mulheres, utilizando diversos mecanismos didáticos que estarão à disposição do professor.

## 2. O ENSINO MÉDIO INTEGRADO E O ENFOQUE DA TEMÁTICA NA SOCIOLOGIA

O conceito de ensino médio integrado nos remete à noção de um ensino mais global e menos centralizado numa só perspectiva, quer seja a educação básica ou profissionalizante. Essa forma de encarar a educação propõe um modelo educacional mais voltado à “formação omnilateral, integral ou politécnica de todos, de forma pública e igualitária e sob a responsabilidade do estado” (MOURA, 2013, p. 1), e que propicie uma formação emancipatória.

Nessa mesma perspectiva, a lição de Ciavatta (2005) reafirma a importância do ensino médio integrado na formação do indivíduo enquanto cidadão capaz de atuar de maneira significativa na sociedade:

Como formação humana, o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que, neste sentido, supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos (CIAVATTA, 2005, p. 2-3).

Por esse ângulo, o estudo da violência de gênero não está dissociado nem do contexto profissionalizante, nem da educação básica, mas passa por todos os níveis e dimensões da educação considerada integral, numa proposta coletiva de transformar essa realidade negativa que se opera em relação à mulher e à violência contra ela investida.

Nesse caso, a Sociologia pode trazer contribuições importantes para os alunos do ensino médio integrado que, conforme Ramos (2007), pressupõe uma educação:

- unitária (que implica educação de qualidade e como direito de todos, superando a dualidade de formar para o trabalho manual e para o trabalho intelectual);
- politécnica (dando aos sujeitos acesso aos conhecimentos e à cultura, propiciando realizar escolhas e construir caminhos para a produção da vida);
- omnilateral (com a integração entre as dimensões fundamentais da vida: trabalho, ciência e cultura).

Mostra-se fundamental, portanto, o atuar da Sociologia nesta tarefa já que, por meio dela, alcançamos a ampliação da capacidade dos alunos de fazerem uma releitura da sociedade da qual fazem parte, possibilitando-os ter uma postura crítica diante do mundo e a consequente desconstrução de temas tão naturalizados em nossa sociedade, como é o caso da violência de gênero.

### **3. SEQUÊNCIA DIDÁTICA: DISCUTINDO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER NO CONTEXTO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO**

#### **3.1 PRIMEIRA ETAPA: INTRODUÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Esse momento inicial propõe a apresentação e a discussão da temática através da exposição de material audiovisual que possibilita a introdução do conteúdo, bem como a valorização do conhecimento prévio dos alunos acerca do assunto explanado. O aluno será incentivado a expor o que pensa sobre a temática apresentada. Neste momento, surgem várias interpretações sobre o conteúdo que os leva a problematizar o conhecimento, além de explorar suas experiências prévias. A função do professor, neste momento, não será a de repassar explicações sobre o conteúdo, mas somente a de instigar, questionar e problematizá-lo, a fim de estimular a capacidade de reflexão entre os discentes.

Através das imagens os alunos terão um contato inicial com a temática, serão estimulados a refletir sobre ela, analisando a violência de gênero, os fatores que justificariam esses casos de violência contra a mulher e o que poderia ser feito, na opinião deles, para diminuir os índices de violência que se apresentam em nossa sociedade.

Por meio da música, a intenção é “resgatar outras facetas do processo educacional, como a emoção e a criatividade, as quais estão envolvidas pelo conteúdo interdisciplinar, subjetivo e estético dessa linguagem artística”, conforme Correia (2010, p. 2).

De acordo com a tipologia apresentada por Antoni Zabala, esta aula se classifica em conceitual e procedimental. Conceitual, pois aborda entre os alunos os conceitos de violência e gênero, que são termos abstratos, e que na visão do autor, possibilitam trabalhar a “capacidade de compreensão e interpretação de significados.” (ZABALA, 1998, p. 43).

É ainda procedural, pois a partir da observação das imagens e da música expostas, permite que os alunos façam suas reflexões e sejam capazes de contextualizar criticamente o tema. Para o autor (ZABALA, 1998, p. 43), “um conteúdo procedural [...] é um conjunto de ações ordenadas e com um fim, quer dizer, dirigidas para a realização de um objetivo.” E o objetivo desse encontro inicial é, portanto, possibilitar o surgimento do senso crítico nos alunos, a partir das interpretações que forem feitas diante das imagens e da música apresentadas, despertando neles a necessidade de conhecer mais sobre o tema e de aprofundar o conhecimento.

##### **3.1.1. EXPOSIÇÃO DE IMAGENS E APRESENTAÇÃO DE MÚSICA (Aula 1)**

###### **DURAÇÃO**

1h/ aula (50 minutos).

## OBJETIVOS

- Despertar o senso crítico e reflexivo entre os alunos acerca da violência contra a mulher;
- Conduzir os alunos à reflexão sobre a violência de gênero, suas causas e implicações na vida das mulheres que são vítimas de violência;
- Levar os alunos a perceberem a dificuldade que as mulheres têm em denunciar seus agressores.

## MATERIAIS

- Projetor de multimídia para a apresentação das imagens e do clipe da música;
- Material impresso contendo a letra da música.

## METODOLOGIA

Inicialmente, o professor deverá informar aos alunos sobre a temática que será estudada enfatizando a importância do tema, tendo em vista o grande número de mulheres que são vítimas de violência doméstica por todo o país, conforme é noticiado nos mais diversos meios de comunicação.

Em seguida, ele fará a demonstração das imagens de mulheres vítimas de violência física, através do projetor de multimídia, com duração média de 10 minutos. Nesse momento, os alunos estarão fazendo suas reflexões e análises acerca do que lhes é apresentado, para que posteriormente, possam discutir e opinar sobre o assunto.

Depois disso, o professor irá distribuir entre os alunos, cópias da letra da música “Coração pede socorro”, da cantora Naiara Azevedo. Além dessa distribuição de material impresso, o professor fará a reprodução do clipe da música (duração média de 15 minutos), onde os alunos serão levados a refletir sobre a relação da violência com os relacionamentos abusivos, dando-lhes suporte para que possam responder à avaliação que será aplicada.

## AVALIAÇÃO

Nesse momento inicial, será indicado um texto-base sobre a violência de gênero, que dará suporte às aulas que estão sendo aplicadas. Além do que foi visto em sala, os alunos irão aprofundar a temática aprendendo sobre o conceito de gênero e poder, relacionando-os à questão da desigualdade entre os sexos e a consequente violência praticada contra a mulher. Será solicitado que os alunos descrevam suas impressões sobre a temática a partir das imagens e da música apresentada, relacionando-as com o texto que foi sugerido. Essa atividade (um texto simples, escrito ou digitado de no máximo 20 linhas) será desenvolvida em casa e entregue na aula seguinte para que o professor

análise, traga mais informações e fomente as discussões nas aulas seguintes. O professor poderá pontuar essa atividade, a seu critério.

O texto traz o tema “Violência contra a mulher e desigualdade de gênero na estrutura da sociedade: da superação dos signos pela ótica das relações de poder”, das autoras Zanatta e Faria (2018), que está disponível gratuitamente na internet no link: <http://https://www.indexlaw.org/index.php/revistagsd/article/view/4209/pdf>.

A seguir dispusemos as imagens, a ilustração do clipe da música e sua versão escrita, que serão apresentadas nesta aula.

Figura 1. Vítima de violência física 1



Fonte: Veja, São Paulo (2019).

Figura 2. Vítima de violência física 2



Fonte: Cofina Média (2017).

Figura 3. Vítima de violência física 3



Fonte: Blasting News Brasil (2016).

Figura 4. Vítima de violência física 4



Fonte: Itamaraju Notícias (2014).

Figura 5. Vítima de violência física 5



Fonte: CBN (2019).

Figura 6. Clipe da música Coração pede socorro.



Fonte: AZEVEDO; LEÃO; QUADROS (2018).

### **Coração pede socorro (Letra)<sup>1</sup>**

Um amor desse era 24 horas lado a lado.  
Um radar na pele, aquele sentimento alucinado,  
coração batia acelerado.

Bastava um olhar pra eu entender  
que era hora de me entregar pra você.  
Palavras não faziam falta mais...  
Ah, só de lembrar do seu perfume,  
que arrepio, que calafrio,  
que o meu corpo sente...  
Nem que eu queira, eu te apago da minha mente.

Ah, esse amor,  
deixou marcas no meu corpo.  
Ah, esse amor,  
só de pensar, eu grito, eu quase morro.

Com você, meu coração pede socorro.

Ah, só de lembrar do seu perfume  
que arrepio, que calafrio,  
que o meu corpo sente...  
Nem que eu queira, eu te apago da minha mente.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/naiara-azevedo/coracao-pede-socorro/>>. Acesso em: 19 out. 2019.

Ai, esse amor,  
deixou marcas no meu corpo.  
Ai, esse amor  
só de pensar, eu grito, eu quase morro.

Com você, meu coração pede socorro.

### 3.2 SEGUNDA ETAPA: DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO

Nessa segunda etapa, após o contato inicial dos alunos com a temática, pretendemos que estes alunos possam aprofundar o conhecimento acerca da violência de gênero, através da percepção de casos reais de violência contados pelas próprias vítimas.

Esse momento traz a oportunidade de os alunos conhecerem e mergulharem nas histórias exibidas, para que possam refletir ainda mais sobre a violência de gênero e poder compreender o seu papel de sujeito ativo na sociedade em que vivem, na medida em que poderão se transformar em vetores de promoção humana com vistas à desconstrução da cultura de violência contra a mulher.

#### 3.2.1. REPRODUÇÃO DO DOCUMENTÁRIO SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (Aula 2)

##### **DURAÇÃO**

1h/ aula (50 minutos).

##### **OBJETIVOS**

- Fornecer subsídios para que os alunos sejam capazes de identificar as diversas formas de violência contra a mulher;
- Estimular a capacidade de reflexão diante do tema;
- Buscar transformá-los em agentes formadores de opinião.

##### **MATERIAIS**

- Utilização de projetor de multimídia para reprodução do documentário.

##### **METODOLOGIA**

O professor irá iniciar a aula informando aos alunos sobre a continuidade da sequência das aulas sobre a violência de gênero, destacando que nesta aula será

reproduzido um documentário sobre casos reais de violência doméstica e que os alunos serão levados a discutir e compreender as diversas formas de violência a que as mulheres podem ser submetidas diariamente e sem perceber, entre elas a violência psicológica, patrimonial, econômica, além da violência física, que é a mais frequente.

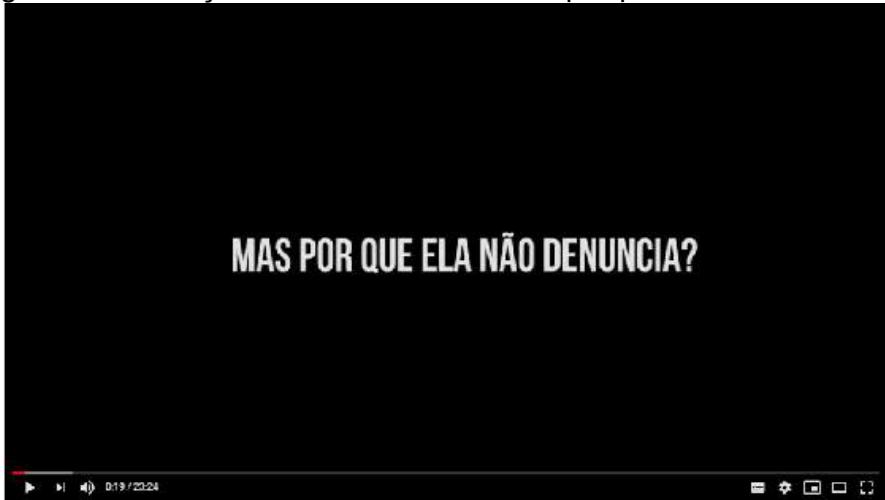
O documentário intitulado “Mas por que ela não denuncia?”, tem duração de 23 minutos e 24 segundos e pode ser encontrado nas plataformas de compartilhamento de vídeos na internet. Logo após sua exibição, o professor deverá conversar com os alunos sobre o que foi visto, possibilitando e estimulando o debate sobre o assunto.

## AVALIAÇÃO

Como forma de aprofundar o conhecimento sobre o assunto, indicamos a leitura do texto: “Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas”, das autoras Guimarães e Pedroza (2015). Os alunos serão levados a compreender definições e conceitos das diversas formas de violência existentes, além de poderem analisar a Lei Maria da Penha (LMP) como inovação jurídica na busca pela superação da banalização dessas condutas violentas.

Segue abaixo a ilustração do documentário que será apresentado nesta aula:

Figura 7 – Ilustração do documentário “Mas porque ela não denuncia?”



### 3.3 TERCEIRA ETAPA: ESTUDO DA LEI MARIA DA PENHA

Esse terceiro e último encontro visa oferecer aos alunos a oportunidade de ter contato com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e os aspectos jurídicos da legislação. Criada após o Brasil ser condenado internacionalmente em 2001, pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (MEDEIROS, 2016), a LMP passou a ser um dos principais instrumentos de combate e de punição aos agressores que cometem crimes contra mulheres.

No ambiente escolar ressalta-se, sobretudo, a importância do conteúdo ser trabalhado por existir previsão jurídica que dispõe que o assunto não fique cerceado nos órgãos de defesa e de controle da violência, como o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, mas também, porque existe uma necessidade, especialmente, sob o viés do ensino médio “integrado, da educação unitária, politécnica e omnilateral” (RAMOS, 2007, p. 1), que viabiliza o desenvolvimento das potencialidades humanas, facilita a apreensão e difusão do conhecimento e, por consequência, forma cidadãos mais ativos e participativos no processo de tomada de decisões em âmbito coletivo.

Além disso, é necessário difundir entre os jovens adolescentes, informações sobre a violência de gênero e sobre o sistema protetivo instituído por esse instrumento normativo, estabelecendo um canal de comunicação mais curto entre eles e a sociedade civil, no sentido de assegurar uma maior absorção do conteúdo jurídico, uma maior compreensão acerca da violência contra a mulher e dos seus direitos assegurados juridicamente.

O conteúdo desta aula, na tipologia apresentada por Zabala (1998), se estrutura na perspectiva procedural (observação/reflexão) e atitudinal (emissão de juízo de valor), permitindo que os alunos tenham contato com a Lei Maria da Penha (hipótese apontada como não trabalhada em sala no questionário aplicado com os alunos), aproximando-os da realidade mais jurídica do instituto (as formas de violência, as medidas de proteção, as penas a que o agressor poderá ser submetido, as formas de tratamento destinadas às mulheres vítimas de violência doméstica, etc.) e também possam transmitir o conhecimento exposto de maneira mais fluida.

### 3.3.1. A LEI MARIA DA PENHA POR MEIO DA LITERATURA DE CORDEL (Aula 3)

#### **DURAÇÃO**

1h/ aula (50 minutos).

#### **OBJETIVOS**

- Possibilitar o contato dos alunos com a Lei Maria da Penha;
- Permitir que este instituto jurídico de punição à violência doméstica seja de conhecimento de outras esferas da sociedade, como é o caso da escola;
- Fomentar a análise e a discussão desse instrumento jurídico;
- Utilizar o cordel, como forma de enaltecer a cultura regional, bem como permitir que outras disciplinas se utilizem desse recurso pedagógico, em aulas de Língua Portuguesa e Literatura, por exemplo, através do estudo das tipologias textuais e do uso do verso e da rima.

#### **MATERIAIS**

- Utilização de projetor de multimídia para reprodução do cordel em vídeo;
- Material impresso (versão escrita) do cordel apresentado<sup>2</sup>.

## METODOLOGIA

O professor deverá iniciar informando à turma que este será o último encontro que trabalhará a temática da violência de gênero e que será apresentada a Lei Maria Penha, no formato de literatura de cordel, como instrumento de proteção às mulheres e de punição aos seus agressores.

O professor poderá fazer uma breve enquete para ter uma noção de quantos alunos a conhecem. Isso de forma breve, sem a utilização de nenhum recurso, o que forneceria uma noção da popularidade da lei entre os discentes.

Em seguida, ele disponibilizará o vídeo para a turma, através do projetor de multimídia, num tempo médio de quinze minutos (esse tempo se destina à instalação dos aparelhos e disposição do vídeo). Após a apresentação do vídeo, deverá entregar aos alunos cópias da letra do cordel que foi assistido para que estes possam ler e realizar a avaliação proposta.

## AVALIAÇÃO

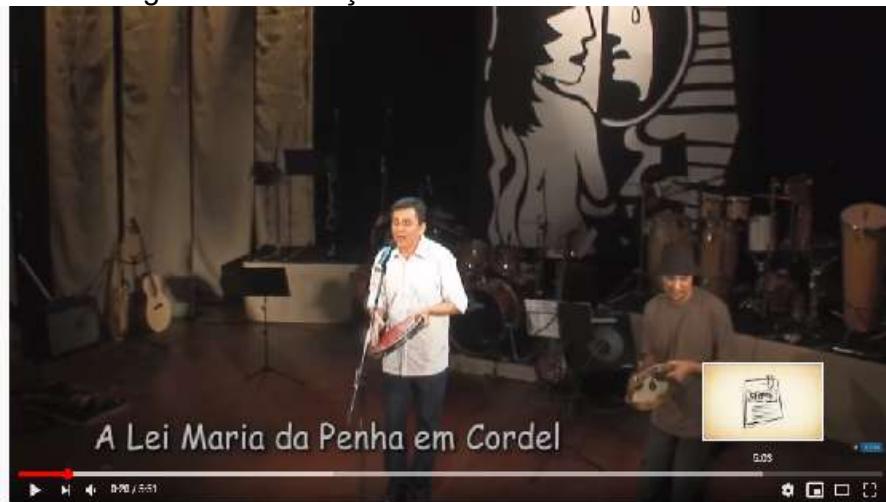
Com o material impresso, os alunos serão solicitados a retirar do gênero textual apresentado as principais características da Lei Maria da Penha, podendo ser auxiliados pela própria lei disponibilizada na internet. Será cobrado um mínimo de dez características da lei em análise. Ao final, esses alunos deverão opinar (descrever) sobre o que poderia ser feito para diminuir os casos de violência de gênero. Essa atividade deverá ser entregue ao final da aula.

Logo abaixo, segue a ilustração do vídeo que contém o cordel e, na sequência, sua versão escrita.

---

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/tiao-simpatia/a-lei-maria-da-penha-em-cordel/>>. Acesso em: 19 out. de 2019.

Figura 8 – Ilustração do vídeo da LMP em cordel



Fonte: Simpatia (2010).

Versão escrita:

A lei Maria da Penha  
Está em pleno vigor  
Não veio pra prender homem  
Mas pra punir agressor  
Pois em “mulher não se bate  
Nem mesmo com uma flor”.

A violência doméstica  
Tem sido uma grande vilã  
E por ser contra a violência  
Desta lei me tornei fã  
Pra que a mulher de hoje  
Não seja uma vítima amanhã.

Toda mulher tem direito  
A viver sem violência  
É verdade, está na lei.  
Que tem muita eficiência  
Pra punir o agressor  
E à vítima, dar assistência.

Tá no artigo primeiro  
Que a lei visa coibir;  
A violência doméstica  
Como também, prevenir;  
Com medidas protetivas  
E ao agressor, punir.

Já o artigo segundo  
Desta lei especial  
Independente de classe  
Nível educacional

De raça, de etnia;  
E opção sexual...

De cultura e de idade  
De renda e religião  
Todas gozam dos direitos  
Sim, todas! Sem exceção  
Que estão assegurados  
Pela constituição.

E que direitos são esses?  
Eis aqui a relação:  
À vida, à segurança.  
Também à alimentação  
À cultura e à justiça  
À saúde e à educação.

Além da cidadania  
Também à dignidade  
Ainda tem moradia  
E o direito à liberdade.  
Só tem direitos nos “as”,  
E nos “os”, não tem novidade?

Tem! tem direito ao esporte  
Ao trabalho e ao lazer  
E o acesso à política  
Pro Brasil desenvolver  
E tantos outros direitos  
Que não dá tempo dizer.  
E a lei Maria da Penha  
Cobre todos esses planos?

Ah, já estão assegurados  
Pelos direitos humanos.  
A lei é mais um recurso  
Pra corrigir outros danos.

Por exemplo: a mulher  
Antes da lei existir,  
Apanhava e a justiça  
Não tinha como punir  
Ele voltava pra casa  
E tornava a agredir.

Com a lei é diferente  
É crime inaceitável  
Se bater, vai pra cadeia.  
Agressão é intolerável.  
O estado protege a vítima  
Depois pune o responsável.

Segundo o artigo sétimo  
Os tipos de violência  
Doméstica e familiar  
Têm na sua abrangência  
As cinco categorias  
Que descrevo na sequência.

A primeira é a física  
Entendendo como tal:  
Qualquer conduta ofensiva  
De modo irracional  
Que fira a integridade  
E a saúde corporal...

Tapas, socos, empurrões;  
Beliscões e pontapés  
Arranhões, puxões de orelha;  
Seja um, ou sejam dez  
Tudo é violência física  
E causam dores crueis.

Vamos ao segundo tipo  
Que é a psicológica  
Esta merece atenção  
Mais didática e pedagógica  
Com a autoestima baixa  
Toda a vida perde a lógica...

Chantagem, humilhação;  
Insultos; constrangimento;  
São danos que interferem  
No seu desenvolvimento  
Baixando a autoestima  
E aumentando o sofrimento.

Violência sexual:  
Dá-se pela coação  
Ou uso da força física  
Causando intimidação  
E obrigando a mulher  
Ao ato da relação...

Qualquer ação que impeça  
Esta mulher de usar  
Método contraceptivo  
Ou para engravidar  
Seu direito está na lei  
Basta só reivindicar.

A quarta categoria  
É a patrimonial:  
Retenção, subtração,  
Destruição parcial  
Ou total de seus pertences  
Culmina em ação penal...

Instrumentos de trabalho  
Documentos pessoais  
Ou recursos econômicos  
Além de outras coisas mais  
Tudo isso configura  
Em danos materiais.

A quinta categoria  
É violência moral  
São os crimes contra a honra  
Está no código penal  
Injúria, difamação;  
Calúnia, etc. e tal.

Segundo o artigo quinto  
Esses tipos de violência  
Dão-se em diversos âmbitos  
Porém é na residência  
Que a violência doméstica  
Tem sua maior incidência.

E quem pode ser enquadrado  
Como agente/agressor?  
Marido ou companheiro  
Namorado ou ex-amor  
No caso de uma doméstica  
Pode ser o empregador.

Se por acaso o irmão  
Agredir a sua irmã  
O filho, agredir a mãe;  
Seja nova ou anciã  
É violência doméstica

São membros do mesmo clã.

E se acaso for o homem  
Que da mulher apanhar?  
É violência doméstica?  
Você pode me explicar?  
Tudo pode acontecer  
No âmbito familiar!

Nesse caso é diferente;  
A lei é bastante clara:  
Por ser uma questão de gênero  
Somente à mulher, ampara.  
Se a mulher for valente  
O homem que livre a cara.

E procure seus direitos  
Da forma que lhe convenha  
Se o sujeito aprontou  
E a mulher desceu-lhe a lenha  
Recorra ao código penal  
Não à lei Maria da Penha.

Agora, num caso lésbico;  
Se no qual a companheira  
Oferecer qualquer risco  
À vida de sua parceira  
A agressora é punida;  
Pois a lei não dá bobeira.

Para que os seus direitos  
Estejam assegurados  
A lei Maria da Penha  
Também cria os juizados  
De violência doméstica  
Para todos os estados.

Aí, cabe aos governantes  
De cada federação  
Destinarem os recursos  
Para implementação  
Da lei Maria da Penha  
Em prol da população.

Espero ter sido útil  
Neste cordel que criei  
Para informar o povo  
Sobre a importância da lei  
Pois quem agride uma rainha  
Não merece ser um rei.

Dizia o velho ditado  
Que “ninguém mete a colher”.  
Em briga de namorado  
Ou de “marido e mulher”  
Não metia... agora, mete!  
Pois isso agora reflete  
No mundo que a gente quer.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Naiara; LEÃO, Waleria; QUADROS, Rafael. **Coração pede socorro.** Warner Chappell Music. 2018. Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/naiara-azevedo/coracao-pede-socorro/>>. Acesso em: 10 maio 2020.

BLASTING NEWS BRASIL. **Mulher é agredida brutalmente por querer terminar um relacionamento.** 2016. Disponível em: <<https://br.blastingnews.com/brasil/2016/09/mulher-e-agredida-brutalmente-por-querer-terminar-um-relacionamento-imagem-forte-001152959.html>>. Acesso em: 10 out. 2019.

CBN. **Mulher espancada por homem durante quatro horas no Rio vai passar por cirurgias no rosto.** 2019. Disponível em: <<https://cbn.globoradio.globo.com/media/audio/246794/mulher-espancada-por-homem-durante-quatro-horas-no.htm>>. Acesso em 10 out. 2019.

CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e identidade. **Trabalho necessário**, Niterói, v. 3, n. 3, 2005. Disponível em: <<http://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/6122/5087>>. Acesso em: 26 dez. 2018.

COFINA MÉDIA. **Vítima partilha nas redes sociais história de violência doméstica.** 2017. Disponível em: <<https://www.cmjornal.pt/insolitos/detalhe/vitima-partilha-nas-redes-sociais-historia-de-violencia-domestica>>. Acesso em: 10 out. 2019.

CORREIA, Marcos Antonio. **A função didático-pedagógica da linguagem musical:** uma possibilidade na educação. Educ. rev., Curitiba , n. 36, p. 127-145, 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40602010000100010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602010000100010&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 20 abr. 2020.

FALAUNIVERSIDADES. **Violência Doméstica nos Quadrinhos.** 2018. Disponível em: <<https://falauniversidades.com.br/violencia-domestica-quadrinhos-hq/>>. Acesso: 05 maio 2020.

GUIMARÃES, Maisa C.; PEDROZA, Regina L. S. Violência contra a mulher: Problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 7, n. 2 , p 56-66, maio/ago, 2015. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822015000200256&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822015000200256&script=sci_arttext)>. Acesso em: 05 maio 2020.

ITAMARAJU NOTÍCIAS. Itamaraju: **Mulher é agredida a socos e pedradas em via pública,** 2014. Disponível em: <<http://itamarajunoticias.com.br/noticia/itamaraju-mulher-e-agredida-a-socos-e-pedradas-em-via-publica/#.XwaBcShKjIU>>. Acesso em: 07 jul 2020.

MEDEIROS, Rosimeire Gomes. **Lei “Maria da Penha” – origem e representação.** 2016. Disponível em: <<https://rgm650.jusbrasil.com.br/artigos/356787626/lei-maria-da-penha-origem-e-representacao>>. Acesso em: 26 ago. 2019.

MOURA, Dante H. **Educação Básica e Educação Profissional:** dualidade histórica e perspectiva de integração. In. 30ª Reunião Anual da ANPED. Anais do evento. Caxambu: ANPED, 2007.

\_\_\_\_\_. Ensino médio integrado: subsunção aos interesses do capital ou travessia para a formação humana integral? **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 705-720, jul./set. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v39n3/10.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

PEDROSA, Mikaella. **Documentário: Mas porque ela não denuncia?** Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Jornalismo) – Curso de Jornalismo, Universidade Federal da Paraíba, 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=vteR8l0XoRQ>>. Acesso em: 15 out. 2019.

RAMOS, Marise. **Concepção de ensino médio integrado.** Versão ampliada de exposição no seminário sobre ensino médio (Mossoró, RN), 2007. Disponível em: <<https://tecnicadmiwj.files.wordpress.com/2008/09/texto-concepcao-do-ensino-medio-integrado-marise-ramos1.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2018.

SIMPATIA, Tião. **A Lei Maria da Penha em Cordel.** 2010. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=aK8-WRehLBI>>. Acesso em: 10 maio 2019.

VEJA, SÃO PAULO. **Quase 90 mulheres de SP são agredidas por dia pelos maridos em 2019.** 2019. Disponível em: <<https://vejasp.abril.com.br/cidades/quase-90-mulheres-de-sp-sao-agredidas-por-dia-pelos-seus-maridos-em-2019/>>. Acesso em: 15 out. 2019.

ZABALA, Antoni. **A prática Educativa:** como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

ZANATTA, Michelle Â.; FARIA, Josiane P. Violência contra a mulher e desigualdade de gênero na estrutura da sociedade: da superação dos signos pela ótica das relações de poder. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**, Salvador, v. 4, n. 1, p. 99–114, Jan/Jun. 2018. Disponível em: <<https://indexlaw.org/index.php/revistagsd/article/view/4209>>. Acesso em: 05 maio 2020.